

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às quinze horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Manuel Maria Libério Coelho, e com a presença dos Senhores Vereadores, Telma Margarete Cardiga Bento da Silva, Jorge Martins Cortes Borlinhas, Ricardo Jorge Rocha Pereiro e Rui Miguel Delicado Nunes, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);

2. CORRESPONDÊNCIA:

a) FREGUESIA DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;

b) FREGUESIA DE ERVEDAL: FEIRA FRANCA/PEDIDO DE CARTAZES;

c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: NATAL/PEDIDOS DE APOIO;

d) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: LIMPEZA DE TERRENO/PEDIDO DE APOIO;

e) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVILA E VALONGO: FEIRA DAS SOPAS/PEDIDO DE APOIO;

f) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE MERCHANDISING;

g) CASA DO BENFICA EM AVIS: PEDIDO DE CARTAZES;

h) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: ÉPOCA 2025/2026/PEDIDO DE TRANSPORTE;

i) ASSOCIAÇÃO FERRUGENTAS DO ERVEDAL: PROVA/PEDIDOS DE APOIO;

j) ASRPICA: ALMOÇO DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;

k) ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS – SONHOS COM VIDA: PEDIDO DE CARTAZES;

l) ADERAVIS: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS;

m) CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA ALCORREGUENSE: TORNEIO/PEDIDO DE APOIO;

n) INFARMED: TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2026/PEDIDO DE PARECER;

o) ÁGUAS DO VALE DO TEJO: ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2026.

3. REQUERIMENTOS:

3.1. PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS;

3.2. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE DE EDIFÍCIOS;

- 3.3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA;
 - 3.4. EMPARCELAMENTO SIMPLES;
 - 3.5. DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE.
4. DESPESAS;
 5. PAGAMENTOS.
 6. MERCADO MUNICIPAL/PEDIDO DE BANCA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

- 1.1 Vereador Ricardo Pereiro
- 1.2 Inicio de Mandato

Apesar de não lhe terem sido atribuídas funções no presente mandato, manifesta a sua disponibilidade para colaborar com o restante executivo.

Solicita que ao longo do mandato sejam partilhadas informações sobre o que vai acontecendo no Município.

Compreende que é muito cedo ainda para colocar qualquer questão, uma vez que o mandato ainda está no início e há que dar tempo, aos novos eleitos, para tomarem conhecimento de todos os assuntos da Autarquia.

O Senhor Presidente informou que fica registada a intervenção do senhor Vereador e que, sempre que qualquer assunto se revele de importância extraordinária será presente nas reuniões quer para conhecimento quer para deliberação conforme o caso.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.850.854,92€
- Fundos de maneio.....	5.702,00€
- Em cofre	2.397,32€

2 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

- a) Uma comunicação da Freguesia de Avis, a solicitar apoio na cedência de transporte para uma deslocação a Lisboa para a população da freguesia poder assistir a uma peça de teatro, no dia 7 de dezembro, do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em

anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

b) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar a elaboração de 25 cartazes publicitários de divulgação da Feira Franca de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

c) Duas comunicações da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, a solicitar uma viatura com plataforma para colocação de luzes de natal, no dia 24 de novembro e material para o Mercadinho de Natal, a ter lugar no dia sete de dezembro, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

d) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, a solicitar a cedência de um trator com corta-mato para limpeza do Campo de Futebol de terra batida, na Rua 1º de Maio, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

e) Duas comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo, a solicitar apoio para a realização da 2ª Edição da Feira das Sopas Valongo, no dia 26 de outubro e impressão de cartazes para divulgação do mesmo evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

f) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, a solicitar seis sacos com merchandising institucional para oferta às corporações participantes no 1º Torneio Inter Bombeiros – Subchefe Fernando Santos, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão, que terá lugar nos dias 18 e 19 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Jorge Borlinhas não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Uma comunicação da Casa do Benfica em Avis, a solicitar a elaboração de cartazes referentes ao “Torneio livre de voleibol”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses”, a solicitar apoio no transporte para as equipas de formação e sénior feminina para a época 2025/2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos transportes já realizados e conceder, de acordo com as disponibilidades, o apoio para os que se irão realizar, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Associação Ferrugentas do Ervedal, a solicitar apoio para a realização de uma prova em Avis no dia 19 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Duas comunicações da Associação de Solidariedade de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis, a solicitar apoio no transporte dos seus associados dos núcleos de Ervedal e Valongo para o almoço de Natal no dia 12 de dezembro, bem como a cedência de um palco e elaboração de cartazes para o mesmo evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação da Associação DançAvis – Sonhos Com Vida, a solicitar apoio na elaboração de cartazes alusivos à Caminhada Assustadora, iniciativa a realizar no dia trinta e um de outubro com concentração no Largo do Convento, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da ADERAVIS – Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis, a solicitar apoio na impressão de documentos para aquela Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Um ofício do Clube de Futebol Estrela Alcorreguense, a solicitar apoio na impressão de cartazes e atribuição de dois troféus, para o torneio que vão realizar no dia 29 de novembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., a remeter as escalas de turnos de serviço da farmácia Nova de Aviz para o ano de 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a escala apresentada.

o) Um ofício de Águas do Vale do Tejo, S.A. a comunicar que as tarifas a aplicar no ano de 2026 no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento são as seguintes:

- Abastecimento de água: 0,6646€/m³;
- Saneamento de águas residuais: 0,6049€/m³.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

3 - REQUERIMENTOS

3.1 - PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS

Foi requerido, ao abrigo do artigo 81.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis, autorização para o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, respeitantes ao consumidor n.º 5063 (Benavila), no valor total de 772,52 (setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois céntimos), em dez fases.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, sendo que o pagamento será efetuado em dez prestações mensais, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

3.2 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE DE EDIFÍCIOS

3.2.1. - Na sequência de exposição efetuada pela Freguesia de Ervedal, sobre o prédio localizado na Rua Latino Coelho, em Ervedal, cujo estado de conservação poderá constituir um risco para a população naquele local, foi presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a comunicar que, em cumprimento do despacho de 27 de maio de 2025 da Senhora Vereadora, foi realizada vistoria ao edifício sito na Rua Latino Coelho, em Ervedal, para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade.

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por

unanimidade, homologar os níveis de conservação indicados e respetiva ficha, e determinar a execução das obras necessárias à correção das deficiências indicadas e descritas, num prazo de trinta dias para o início dos trabalhos a partir da data de receção da respetiva notificação e com o prazo de seis meses para a sua conclusão, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

3.2.2. - Na sequência de exposição efetuada pelo requerente do processo n.º 4/25 – Tp.CSS, sobre o muro localizado na Rua da Fonte, em Aldeia Velha, cujo estado de conservação poderá constituir um risco para a população naquele local, uma vez que pode colapsar a todo o momento, foi presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a comunicar que, em cumprimento do despacho de 18 de setembro de 2025, do Senhor Presidente, foi realizada vistoria ao edifício sito na Rua da Fonte, em Aldeia Velha, para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade.

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à proteção civil municipal para providenciar a interdição de circulação pedonal e de estacionamento junto ao muro e em toda a sua extensão, determinar, ao proprietário, a realização de obras urgentes, necessárias à correção das deficiências indicadas e descritas no auto de vistoria, num prazo de trinta dias para o início dos trabalhos a partir da data de receção da respetiva notificação e com o prazo de dois meses para a sua conclusão, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

3.3 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia “Qualificado” (nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 14.º do RJEU) para apreciação de projeto.

Sobre esta pretensão, entende o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que uma vez colmatadas e ultrapassadas as deficiências para o cumprimento dos termos do n.º 21 da Portaria 71-A/20 de 27 de fevereiro de 2024 o pedido de informação prévia “qualificado”, considera-se em condições de ser aprovado.

Deste modo, cumpridos os requisitos do n.º 2 do artigo 17º, a informação prévia favorável tem por efeito a isenção de controlo prévio da operação urbanística em causa, se a mesma tiver início dois anos após a sua aprovação, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.

3.4 – EMPARCELAMENTO SIMPLES

A requerente apresentou um pedido de parecer de emparcelamento simples, agrupando os prédios inscritos nas matrizes prediais inscritos sob os artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, secção K e artigos matriciais urbanos n.ºs 173, 517, 59 e 43, fora do aglomerado de Valongo, pertencentes à União das Freguesias de Benavila e Valongo.

Sobre esta pretensão, entende o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que, sendo todos os prédios propriedade da requerente e que o processo está devidamente instruído nos termos do n.º 3, do artigo 9º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto e que o emparcelamento dos mesmos é suscetível de melhorar a estrutura fundiária da exploração agrícola, não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.

3.5 – DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE

P.º N.º 27/2022 o requerente foi notificado nos termos do artigo 121.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo. Em resposta à notificação o requerente informou que não pretendia dar continuidade ao processo, devendo ser declarada a caducidade do mesmo, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação.

P.º N.º 27/2020 o requerente foi notificado nos termos do artigo 121.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo. Passado mais do que um prazo razoável, sem resposta ao mesmo, deve ser declarado a caducidade do alvará de licenciamento de obras 12/22, dos mesmos, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com as informações do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, declarar a caducidade dos processos apresentados.

4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 30.112,16€ (trinta mil, cento e doze euros e dezasseis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 1.137.340,70€ (um milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta euros e setenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – MERCADO MUNICIPAL/PEDIDO DE BANCA

Pelo Senhor Presidente foi presente um pedido de atribuição de banca no Mercado Municipal de Avis, para venda de peixe às sextas-feiras.

Tendo em conta que o Regulamento em vigor apenas permite a abertura do Mercado Municipal às terças, quintas e sábados, o Senhor Presidente propôs que se contactasse o interessado sobre a possibilidade da venda se verificar nestes dias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO DA ATA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)2, alíneas a), c), d), j), m) e n); B)3.2; B)3.3; B)3.4. e B)6.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, , Coordenadora Técnica, exercendo
atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por
deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia sete de
novembro de dois mil e vinte e cinco, a lavrei, subscrevo e assino.